

MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DA CÂMARA DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

<i>ORDEM DE TRABALHO</i>	<i>DELIBERAÇÃO</i>
A – CONTABILIDADE	
<u>1.</u> 59/CM/2019 – Contração de empréstimo a médio e longo prazo no valor de 142.000 euros.	Colocada à votação a presente proposta, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.
<u>2.</u> 60/CM/2019 – Contração de empréstimo a médio e longo prazo no valor de 718.000 euros.	Colocada à votação a presente proposta, foi deliberado, por maioria, aprovar, com o voto contra do Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha.
D – FUNCIONÁRIOS E ASSALARIADOS	
<u>3.</u> 61/CM/2019 – 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2019.	Face ao exposto, foi deliberado, por maioria, nos termos do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Jorge Pereira Rocha e José Vítor Fernandes Sobral, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, do diploma referido.
<u>4.</u> 62/CM/2019 – Programa de Regularização extraordinária dos vínculos precários – Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.	Deliberado, por maioria, aprovar, com as abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Jorge Pereira Rocha e José Vítor Fernandes Sobral.

G – PATRIMÓNIO

5. 63/CM/2019 – Acordo de regularização de dívidas pela prestação de serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais às Águas do Norte, S. A..

Deliberado, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão aprove a Minuta do Acordo de Regularização de Dívida à entidade gestora Águas do Norte, S.A..

